



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por J. L. X. O.  
EMI 8/04/2011  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 053/2024

**Referência: Substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED nas ruas de frente e do entorno da Igreja Santa Tereza de Ávila, localizada no Loteamento Parque dos Eucaliptos, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando-lhe a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED nas ruas de frente e do entorno da Igreja Santa Tereza de Ávila, localizada no Loteamento Parque dos Eucaliptos, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida das populações e nos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno, com mais segurança, sendo a referida iluminação em LED já bastante difundida em nossa cidade, tornando as vias e espaços públicos propícios para a convivência dos munícipes, pois tem como principal característica a de oferecer uma iluminação de melhor qualidade, auxiliando na identificação das pessoas, carros ou animais, além de um maior conforto visual e embelezamento da cidade.

A Rua onde localiza-se a Igreja Santa Tereza de Ávila, bem como as ruas de seu entorno, localizadas no Conjunto Residencial Parque dos Eucaliptos, Bairro Antônio Lins de Souza, necessitam de uma iluminação pública mais eficiente, iluminação pública nesta municipalidade, devendo a gestão municipal propiciar aqueles moradores os benefícios da iluminação pública em LED, em substituição à iluminação pública convencional, que é insuficiente, causando insegurança aos moradores daquele conjunto residencial.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Daniel José de Pontes  
Vereador -

VEREADOR

UNIÃO BRASIL